



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 118, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Institui o Plano Diretor da  
Universidade Federal de Pelotas  
- UFPel**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CONSUN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.034900/2024-94 e

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Universitário - CONSUN, realizada no dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, constante na Ata nº 03/2024,

RESOLVE:

INSTITUIR o **Plano Diretor da Universidade Federal de Pelotas - UFPel**, conforme o documento Anexo I - Resolução 118 (2882806).

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Prof.ª Dr.ª Isabela Fernandes Andrade*

Presidente do CONSUN

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 06/12/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2882347** e o código CRC **550F408D**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.034900/2024-94

SEI nº 2882347